

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Autoriza servidor público efetivo a conduzir veículos oficiais da Câmara Municipal em razão do período de férias do servidor titular e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO a Portaria nº 262, de 10 de novembro de 2025, que alterou o período de gozo da segunda fração de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, do servidor público Leonardo Fernandes Tavares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para o intervalo de 23 de fevereiro a 04 de março de 2026;

CONSIDERANDO a inexistência, no quadro funcional desta Casa Legislativa, de outro servidor público efetivo ocupante do cargo de Motorista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento oficial para transporte de servidores e agentes políticos desta Câmara Municipal que participarão de curso de capacitação no referido período;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e a segurança dos agentes públicos envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor público **Muryllo de Almeida Bastos**, matrícula nº 235, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Legislativo Contábil, lotado na Secretaria Geral desta Câmara, a conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal, em caráter **excepcional, temporário e sem ônus adicional para a Administração**, em razão do afastamento do servidor titular por motivo de férias.

Parágrafo único. O servidor indicado no *caput* atende às exigências da legislação vigente necessárias à condução dos veículos que compõem a frota deste Poder Legislativo, devendo observar integralmente a legislação de trânsito e as normas internas relativas ao uso de veículos oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até o dia 04 de março de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
EM 02 DE MARÇO DE 2026.**

Ana Cláudia
Saêta Mendes
Ferreira

Assinado de forma digital
por Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira
Dados: 2026.03.02
18:13:14 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES
DO RIO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.**

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma
digital por Marcos
Pires da Silva
Dados: 2026.03.02
18:13:32 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).